



PORTARIA Nº 064/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora Sra. **Áila Mikaelly de Oliveira Albuquerque**, Diretora do Departamento Contábil e de Recursos Humanos, DAS - 2 matrícula nº **0000776**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2024 a 2025, que serão gozadas por 30 dias, de 01/04/2025 a 30/04/2025, voltando às atividades no dia 01/05/2025.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções como Diretora do Departamento Contábil e de Recursos Humanos serão desempenhadas pela Servidora Sra. Luiza Fernanda de Oliveira Melo, matrícula nº 0000776.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 26 de março de 2025.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Legislativo